

Por isso estamos aqui, lamentando o parecer do Senador Murilo Badaró. S. Ex<sup>a</sup>, como já pude demonstrar, sequer leu a nossa proposta, porque, quando S. Ex<sup>a</sup> falou que esquecemos o Tribunal de Contas, eu digo que foi S. Ex<sup>a</sup>, e já a isso me referi, que esqueceu que as leis em vigor permitem a existência do Tribunal de Contas no Distrito Federal.

**O Sr. Lázaro Barbosa** — Senador Itamar Franco, desde que V. Ex<sup>a</sup> chegou ao Senado, em 1975, adotou um posicionamento firme e decidido em prol do povo brasileiro, este povo generoso e bom que já hoje atinge a casa de um milhão de habitantes e que se inscreve como eleitor para nada, porque teve, mais do que qualquer população de qualquer cidade do Brasil, inteiramente anulados os seus direitos de cidadania. De forma que concordamos inteiramente com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> de que Brasília não pode continuar a ser uma cidade ilhada, com um povo que não tem o direito de decidir sobre seus destinos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela sua pertinácia em prol desse ideal maior de dar ao povo brasileiro a representação que ele merece.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado Senador Lázaro Barbosa. V. Ex<sup>a</sup> também, desde o início da nossa luta, tem-se empenhado na defesa da Capital da República.

Temos esperança de que um dia — não com estas galerias vazias, a população brasileira — conscientizada ela já está — aqui, altaneira e independente, force o Governo a lhe dar uma representação política. E mais ainda, Senador Lázaro Barbosa, a esperança de que um dia, o Movimento Democrático Brasileiro assumo o comando desta Nação e aí, sim — não através de promessas, aguardando esta ou aquela oportunidade, no interesse dos detentores do poder de hoje — o Movimento Democrático Brasileiro, dirigindo esta Nação, dá a Brasília aquilo que ela quer, aquilo de que ela precisa, aquilo que é mais do que necessário: uma representação política, seja que em nível for — assembleia legislativa, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal.

**O Sr. Mauro Benevides** — Senador Itamar Franco, eu, que fui um dos subscritores da proposta de emenda constitucional, que integrei a Comissão Mista incumbida de oferecer parecer a essa importante matéria, tendo expandido algumas considerações em defesa dessas teses, estou aqui, neste instante, uma vez mais, solidário com V. Ex<sup>a</sup> na luta que empreende em favor de uma representação política para o Distrito Federal.

Queira Deus, Senador Itamar Franco, que, num futuro bem próximo, os brasileiros possam ter a sua assembleia legislativa e, nela, homens que possam espelhar-se neste exemplo de pertinácia, de luta e de patriotismo que V. Ex<sup>a</sup> encarna tão admiravelmente nesta hora.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Vale, neste instante, a invocação de Deus, porque acho que só Deus vai, um dia, permitir, tocando o coração dessa Maioria insensível que aí está, uma maioria eventual...

**O Sr. Paulo Brossard** — Que aí não está.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — ... Que aqui não está — lembra bem o Senador Paulo Brossard — Aqui não está e, evidentemente, Senador Paulo Brossard, esta Maioria nunca está onde se defende a representação política através do processo direto. Mas quando se trata de rejeitar, como se rejeitou, há pouco tempo, a Emenda do Senador Franco Montoro, assistimos àqueles Senadores que aqui chegaram pelo processo indireto, os chamados Senadores "biônicos" pelo próprio Presidente do Congresso Nacional, votando em causa própria, gritando — um deles chegou a gritar que votava para firmar jurisprudência — aí eles estarão, votando em causa própria.

Mas Brasília há de, um dia, Srs. Congressistas, exercer convenientemente a sua ação e ter concretizado o seu desejo de representação política. E aí, repito, encerrando minhas palavras, através de uma pressão, vamos fazer com que essa Maioria vote favoravelmente a uma representação política. Por enquanto, ficamos com o Senador Mauro Benevides, invocando Deus, na esperança de que, um dia, o Governo reconheça que o povo quer participar, que o povo não quer ser apenas testemunha dos fatos que estão acontecendo, que todos queremos acreditar na abertura que aí está, que todos ansiamos pela normalidade democrática deste País, que todos acreditamos no primado do Direito e no primado da lei. E por acreditar no primado do Direito e no primado da lei é que temos esperanças de que um dia esta Capital, edificada pelo grande Juscelino Kubitschek, há de ter a sua representação política, uma representação política que venha de uma eleição direta. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** (MDB) — GO. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a aspiração do povo de Brasília é

u mesma de todos os brasileiros dos mais distantes rincões da Pátria. O brasileiro quer votar, quer escolher livremente seus representantes. Hoje estamos aqui a discutir Emenda Constitucional que visa a criar a representação política do Distrito Federal e o povo não acorre às galerias da Casa. Mas há um significado para isso, há um motivo. É que essa gente, através das diversas representações existentes, entidades de classe que se manifestaram em favor da criação da representação política de Brasília, essas associações foram informadas, com grande antecedência, de que não há, por parte do Governo e, conseqüentemente, por parte do seu partido na Câmara e no Senado, o interesse de criar essa representação política. Não se deu ao povo sequer o direito a um debate amplo, aberto, sincero nesta Casa. Mas a resposta de decisão da Bancada arenista às propostas de emendas constitucionais foi dada com grande antecipação por aqueles que manipulam o partido do Governo, tirando a liberdade de cada um dos seus integrantes. Então, toda a cidade sabe, o Brasil todo sabe, através do noticiário da imprensa, que não há interesse do Governo em criar a representação política e, conseqüentemente, o seu partido não votará favoravelmente. E, não votando favoravelmente, não há por que perder tempo em comparecer às galerias da Casa, porque já se sabe aprioristicamente qual será o voto de cada integrante da Aliança Renovadora Nacional. Mesmo porque nesta legislatura, com o sistema bicameral, quase todas as propostas iniciam sua votação no Senado, agora com a introdução de 22 Senadores nomeados. Volto a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Senador "biônico" é mais um empregado do Governo, conseqüentemente está aqui para cumprir a ordem de quem o colocou. Não recebeu voto do povo; recebeu apenas uma canetada do Presidente da República designando-o para ser Senador "biônico". Então, vem aqui para cumprir a ordem, a determinação do seu chefe maior. O Presidente não quer representação política em Brasília; conseqüentemente os "biônicos" não a querem. Portanto, não há como se furar o bloqueio, mesmo que a Câmara dos Deputados estivesse, toda ela, ARENA e MDB, interessada na votação da matéria.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciamos fazendo uma observação. O relatório do eminente Senador "biônico" Murilo Badaró diz o seguinte: "Quanto ao mérito, equivalem-se nas boas intenções" — falando a respeito das proposições — "a proposta de nº 2 está contida na de nº 18, mais ampla no que tange à instituição de uma Assembleia Legislativa para o Distrito Federal, solução sem similar na história do Direito Constitucional Brasileiro, pois a Capital da República já teve Senadores e Deputados Federais, não, porém, Deputados Estaduais, mas Vereadores".

Em primeiro lugar, a Emenda Constitucional nº 18 prevê também a criação da representação política no âmbito federal, com a eleição de Deputados Federais para o Congresso Nacional, inclusive aumentando o número de representantes nesta Casa, atualmente de 420, para 430. Nesse aspecto a Emenda Constitucional nº 18 está dentro do estabelecido no argumento do próprio Relator da matéria, que fala que o Distrito Federal já teve representação de Senadores, Deputados Federais e Vereadores, mas não teve Deputados Estaduais.

Outra observação tem que ser feita. O Distrito Federal tinha sua representação de Vereadores, mas ocorre que, no Rio de Janeiro, e posteriormente no início de Brasília, não havia a figura do Governador. No Rio de Janeiro havia o Prefeito, Brasília, no seu início também tinha Prefeito. Posteriormente, passou a ter um Governador.

Ora, se já houve a Câmara de Vereadores para acompanhar a evolução das coisas, teríamos que ter, aqui em Brasília, não uma Câmara de Vereadores, porque não temos um Prefeito, mas um Governador de Estado, assim denominado e considerado pelo Executivo, citado na legislação.

Desse modo, o argumento apresentado pelo Sr. Murilo Badaró não tem nenhuma consistência. S. Ex<sup>a</sup> argumenta que o Distrito Federal já teve representação no Senado e na Câmara Federal e uma bancada de Vereadores. Então, neste caso, teremos uma bancada de Deputados Estaduais, de Deputados Federais e de Senadores, porque hoje já não há mais Prefeito em Brasília, mas, sim, Governador. Seria um absurdo criar uma Câmara de Vereadores para legislar para um Governador de Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais à frente, no relatório, o Sr. Murilo Badaró afirma:

"Vale ressaltar que as três proposições vêm reeditar outras da Legislatura anterior, rejeitadas ou arquivadas. A de nº 26, de 1976, de autoria do Deputado Adhemar Santillo, e a de nº 27, de 1976, da lavra do Deputado Antunes de Oliveira, acrescentando parágrafo ao art. 17 para o Distrito Federal se representar no Congresso, e que foram apreciadas conjuntamente. Na oportunidade, o parecer do Relator, Deputado João Climaco, referindo-se à criação de Assembleia no Distrito Federal, assinalava: "a solução proposta não

encontra analogia em nenhum texto constitucional anterior. Nunca o Distrito Federal teve Deputados Estaduais, ou seja, uma Assembleia Legislativa autônoma, desde que a Câmara de Vereadores não examinava os vetos do Prefeito."

Mais uma vez volta S. Ex<sup>a</sup> àquele assunto. Não se pode falar em Câmara de Vereadores para Brasília porque aí está o Governador. Não há como defender a criação de uma Câmara de Vereadores. Mas foi em 1976 que o Deputado João Clímaco dizia que a solução proposta não encontrava analogia em nenhum texto constitucional. Mas, de 1977 para cá, aconteceram muitas coisas que também não encontrariam analogia no texto constitucional daquela época, mas que encontram no de hoje. Em 1976 o texto constitucional não admitia a figura do Senador "biónico", e hoje, em 1979, temos essa figura no Senado, introduzida que foi pelo "pacote de abril".

Ora, não podemos ficar amarrados a analogias, porque a Constituição é modificada de acordo com o interesse daquele que está no Poder. Não se venha com essa argumentação de que nunca houve analogia, porque nunca houve caso de Senador nomeado neste País. O texto constitucional de hoje modificou o texto de 1976, usado pelo Deputado João Clímaco. Lamentavelmente, o de 1979 é usado pelo Sr. Murilo Badaró, que, sem haver caso análogo no passado, ocupa uma cadeira no Senado.

Por isso me parece que o motivo é eminentemente político. Não quer o Governo a criação de uma representação política de Brasília. Não quer, já determinou que não quer e, conseqüentemente, vai marginalizando o povo. O povo de Brasília quer votar. É absurda a argumentação desse parecer, já utilizada pelo Deputado João Clímaco e agora encampada pelo Sr. Murilo Badaró. Falando sobre a representação em Brasília, o Senador Murilo Badaró, nomeado, acompanhando o parecer do Deputado João Clímaco, diz o seguinte:

"Ademais, o brasiliense, interferindo como funcionário na administração federal e local, participa ativamente da política em termos de maior eficiência do que qualquer eleitor."

Isto é um sofisma, é querer abusar da inteligência dos ilustres integrantes desta Casa. Primeiro, nem todos os habitantes de Brasília são funcionários públicos e, em segundo lugar, o funcionário público exerce uma atividade como qualquer outro trabalhador na iniciativa privada. Conseqüentemente, não se lhe pode negar esse direito simplesmente porque é funcionário público. Ele quer ter direito de votar. Ele é empregado do povo e não do partido político que eventualmente está no comando da Nação. Assim sendo, o servidor público, que exerce dignamente o seu trabalho, tem direito, como cidadão brasileiro, de exercer também o direito de voto, que lamentavelmente não pratica porque inexistente eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, a única da qual o eleitor de Brasília poderia participar.

É necessária a criação da representação política de Brasília. Desmandos administrativos ocorrem a cada instante. A Comissão do Distrito Federal do Senado não tem como fiscalizar os atos do Governador. Nós estamos a tomar conhecimento, diariamente, pela imprensa, do grande déficit no Orçamento do Distrito Federal, das dívidas contraídas pelas administrações anteriores, da má aplicação do dinheiro público, conforme muito bem disse o Deputado Odacir Klein. Enquanto a rede hospitalar não tem como atender àqueles que a procuram mendigando um tratamento, o Governo se dá ao luxo de construir uma piscina com ondas artificiais. É a má aplicação do dinheiro público. Obras faraônicas são construídas em todos os setores. E agora, por exemplo...

O Sr. Airton Soares — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Pois não.

O Sr. Airton Soares — Falando em obras faraônicas e malversação de dinheiro, gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, neste momento, o Sr. Presidente da República, com uma comitiva, está indo a São Paulo, utilizando dois aviões "Boeings" de uso privativo da Presidência da República, para assistir ao jogo de futebol da Seleção do Brasil contra um time da Europa. Esta é uma comprovação recente, que denuncio exatamente na mesma hora em que o avião deve estar decolando. O outro avião é, para ser usado em caso de emergência. Não é preciso dizer mais nada, Deputado. V. Ex<sup>a</sup> já disse tudo, e o exemplo de hoje mostra realmente o que o País está passando com este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> de que dispõe apenas de três minutos para encerrar o discurso.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Vou encerrar dentro do tempo estabelecido, Sr. Presidente.

Não há dúvida alguma, Deputado Airton Soares, e isso com o Presidente da República, que, teoricamente, tem os seus atos fiscalizados pela Câmara e pelo Senado. Disse teoricamente porque a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, no que diz respeito à fiscalização dos atos do Poder Executivo, até hoje não foi regulamentada, apesar de dez anos passados. Cada vez que apresentamos um requerimento de informação nesta Casa, a Mesa da Câmara dos Deputados indefere o seu encaminhamento. Inclusive, nestes últimos 15 dias, o próprio Plenário, pela Maioria, está a rejeitar o encaminhamento de requerimentos que visam esclarecer fatos de má aplicação do dinheiro público pelos órgãos federais. Então, esta é a situação de um Governo que tem, teoricamente, um Congresso e um Tribunal de Contas a fiscalizar-lhe os atos. Agora, imagine o Governo do Distrito Federal, que não sofre nenhuma fiscalização e cujo Governador é demissível *ad nutum* pelo Presidente da República, o que significa que é um empregado do Chefe da Nação e só deve satisfações a ele, a mais ninguém.

A má aplicação do dinheiro público está levando Brasília à falência. Hoje, Capital da República, para pagar os seus débitos, os seus compromissos financeiros, só teria uma saída: lotear todo o Distrito Federal e alienar todos os imóveis governamentais. Caso contrário, Brasília não terá como saldar os compromissos. Por que acontece isso? Porque não há fiscalização, não há representação política. Se houvesse representação política, o povo manifestaria a sua vontade. Argumentar como fizeram no dia da votação da matéria, na Comissão, que o eleitor de Brasília pode votar no seu Estado, é uma heresia. O eleitor de outros Estados pode votar no candidato do seu Estado, mas não pode votar na representação de Brasília, e o que ele quer é participar da vida local, é ter o direito de escolher livremente os seus representantes.

Por isso, lamentavelmente, de maneira melancólica, mais uma vez a Casa assiste à decisão do Governo, que, como figura de retórica, afirma, em todos os cantos do Brasil, que quer a redemocratização do País, a volta ao Estado de Direito. Já apresentamos emenda constitucional para devolver aos Estados o direito de escolher seus governantes, e a Maioria rejeitou-a sumariamente. Apresentamos emenda constitucional devolvendo autonomia às estâncias hidrominerais, a qual foi para o arquivo, sem que a Maioria comparecesse para a votação. Apresentamos emenda constitucional para devolver autonomia às Capitais, e a Maioria a rejeitou. Agora, mais uma emenda constitucional, visando ao aprimoramento democrático, vai ter o mesmo destino, porque já foi anunciado, antecipadamente, pela Liderança do partido do Governo, que estão cumprindo ordens do Palácio. Entendemos, Sr. Presidente, que democracia não se faz com palavras, com intenções, com figura de retórica. Democracia se pratica, tem de ser exercida, conquistada. Chamo a atenção dos Srs. Parlamentares da ARENA para que entendam a vocação do povo. O povo quer votar. Não podemos entender democracia como a entende o Deputado João Clímaco, agora seguido pelo Senador Murilo Badaró, segundo o qual o povo participa dela nas repartições, trabalhando. Isso é desmerecer o brasiliense, que tem capacidade para escolher, livremente, seus representantes. Vamos somar nossas forças às do Senador Itamar Franco, do Deputado Heitor Alencar Furtado e do Senador Henrique Santillo, que querem ajudar na redemocratização do País. Não vai ser desta vez, mas não vamos parar, porque ninguém conseguirá deter a marcha do povo rumo à redemocratização do País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado João Hercúlio.

O SR. JOÃO HERCULINO (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reclamava o orador que me antecedeu pelo fato de que a Casa está vazia. Esta Casa não está vazia; hoje ela está cheia de esperança de 1 milhão de brasilienses, cujo direito de votar foi cassado, sumariamente por viverem na Capital da República. Estive examinando a proposta de emenda à Constituição e, sinceramente, só posso atribuir a uma enorme maldade do partido do Governo ter escolhido para relator da matéria exatamente o eminente Senador Murilo Badaró. É uma maldade tremenda, porque S. Ex<sup>a</sup>, depois de ter disputado eleições em Minas Gerais, veio a esta Casa por um artifício do Sistema, para receber esta missão terrível: recusar ao povo brasiliense o direito de ter a sua representação política. Talvez seja eu o mais brasiliense de todos os presentes, porque estou aqui desde 1961, há quase 20 anos, lutando nesta terra. Aqui fiz implantar uma indústria que hoje espalha os seus produtos por todo o território nacional: a Skol; aqui firmei as raízes de uma universidade, que hoje conta com 10 mil universitários; aqui criei o Centro Educacional do CEUB, que cuida do Ensino de Segundo Grau. Então, perdoem-me V. Ex<sup>as</sup> e os mineiros, mas neste instante deixo de falar como representante de Minas Gerais, para falar como brasiliense, para lamentar o descaso do Sistema pela sorte dos brasilienses.